

Brasil impõe condição para pagar juro atrasado

BRASÍLIA — O Governo brasileiro só concordará em pagar parte dos juros atrasados com os bancos credores, mesmo que seja um pagamento simbólico, se contar com uma garantia prévia de que os créditos do País não serão reclassificados no próximo dia 26 e que os bancos não terão acesso imediato a esses recursos, a serem mantidos em conta de um organismo oficial internacional.

Esta determinação do Governo brasileiro foi transmitida ontem pelo Ministro Bresser Pereira aos Senadores da Comissão Especial da Dívida Externa, do Senado, que recebeu em audiência em seu gabinete. Bresser afirmou que o Brasil aceita até a hipótese de um acordo com o Fundo Monetário Internacional, antes mesmo da assinatura formal de um acordo com os bancos credores, mas desde que conte com um acerto preliminar que garanta ao País o refinanciamento dos juros pelo prazo de três anos, a viabilização da proposta de securitização de parte da dívida e a fixação de um teto máximo de juros, que evite as oscilações dessas taxas no mercado internacional.

O pagamento de parte dos juros atrasados, disse o Senador Carlos

Chiarelli, um dos senadores recebidos pelo Ministro da Fazenda, não implicará a suspensão da moratória declarada pelo Brasil.

— Seria um depósito caucionado, que não poderia ser sacado pelos bancos — comentou o Senador Chiarelli.

Além de não condicionar o reiniciado pagamento dos juros devidos pelo País ao fim da moratória, o **token payment** só será aceito se for realmente simbólico, isto é, muito pequeno, e sem qualquer vinculação com o volume de juros atrasados e sem comprometer as reservas internacionais do País. Mesmo com todas essas condições estabelecidas — disse o Senador Chiarelli — o Ministro da Fazenda deixou claro que a realização desse pagamento não está decidida pelo Governo, que avaliará a sua conveniência também à partir de uma evolução concreta das negociações com os bancos credores privados.

A exigência de uma garantia prévia de que os créditos brasileiros não serão reclassificados pela comissão americana encarregada de analisar o assunto no próximo dia 26 terá que ser fornecida, admitiu o Senador, pe-

lo próprio Governo dos Estados Unidos, que detém o controle dessa comissão. Chiarelli lembrou o exemplo do Governo do Peru, que apesar de ter atrasado em mais de seis meses os pagamentos dos juros devidos pelo País aos bancos, não teve seus créditos rebaixados pela comissão reguladora americana, porque conduzia um processo efetivo de negociações com os seus credores. O Senador não quis revelar qual o organismo internacional a ser indicado pelo Governo brasileiro para receber o depósito relativo ao pagamento simbólico. Insistiu apenas que os critérios para esse pagamento se assemelham a um depósito em juízo, que não pode ser sacado por terceiros. Nessas condições, o pagamento teria o objetivo de demonstrar a boa vontade do Governo brasileiro com os credores, desde que precedido também de um gesto de boa vontade por parte dos bancos e do Governo americano.

● APOIO — Os senadores Carlos Chiarelli, do PFL, e Fernando Henrique Cardoso, do PMDB, manifestaram ontem apoio ao processo de negociação da dívida externa brasileira conduzido pelo Ministro da Fazenda, Bresser Pereira.

342